



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
– PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL – 2º SEMESTRE
DE 2025

1. OBJETO

Este edital tem por objeto a seleção de estudantes universitários para concessão de bolsas de estudo parciais ou integrais em Instituições de Ensino Superior Privadas, devidamente credenciadas, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 525/2025.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever o estudante que comprove:

1. Residir no município de Campo Limpo de Goiás há pelo menos 01 (um) ano;
2. Estar regularmente matriculado, em qualquer período, em curso de graduação presencial, autorizado e/ ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior Privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC, OU;
3. Ter sido admitido por vestibular, ENEM ou transferência em curso de graduação presencial, autorizado e/ ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior Privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC;
4. Não possuir outro diploma de graduação ou estar matriculado em outro curso superior;
5. Estar inscrito no PROBEM/OVG (apresentar protocolo);
6. Integrar grupo familiar com renda insuficiente para custear os estudos;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

7. Comprometer-se a não trancar disciplinas, abandonar ou evadir do curso;

8. Apresentar documentação exigida (vide Anexo I).

9. Não estar realizando estágio remunerado, cujo valor da remuneração do estágio seja suficiente para custear a mensalidade do curso almejado.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás, situada Rua Benvinda Gomes da Silva nº45, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, mediante entrega dos documentos listados no Anexo I.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por Comissão Examinadora e Fiscalizadora, nomeada pela Portaria nº 201, de 17 de julho de 2025, com análise socioeconômica e documental dos candidatos.

Em caso de número de inscritos superior à quantidade de bolsas disponíveis, será realizado sorteio público, com a data a ser publicada nos meios de divulgação oficiais do município de Campo Limpo de Goiás, conforme art. 6º, §2º da Lei nº 525/2025.

5. DO RESULTADO E CONCESSÃO

A lista preliminar dos classificados será publicada no site oficial da Prefeitura no dia 05/08/2025.

Após prazo para recursos, que será de 03 (três) dias e os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

Adm. 2025/2028

Limpo de Goiás, situada Rua Benvinda Gomes da Silva nº45, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, será publicada a lista definitiva dos bolsistas.

A concessão será válida por 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovada, conforme critérios previstos em lei.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

O bolsista compromete-se a:

- Manter matrícula e frequência regulares;
- Apresentar comprovante de matrícula e boletim semestral;
- Comunicar eventuais mudanças de curso, IES ou situação socioeconômica;
- Participar, se desejar, de projetos sociais ou estágios no Município (art. 5º, VIII);
- Restituir ao Município os valores recebidos indevidamente, em caso de fraude ou evasão injustificada.

7. DAS PENALIDADES

A omissão ou falsidade de informações implicará:

- Cancelamento da bolsa;
- Suspensão imediata do pagamento;
- Abertura de processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa;
- Responsabilização cível, administrativa e penal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028

A participação no presente processo implica aceitação integral das regras do edital e da legislação aplicável. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Campo Limpo de Goiás, 17 de julho de 2025.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

1. Cópia do RG e CPF do candidato;
2. Comprovante de residência com data dos últimos 3 meses (mínimo 1 ano residindo em Campo Limpo de Goiás);
3. Comprovante de aprovação em vestibular/ENEN ou comprovante de matrícula e histórico do curso superior em curso de graduação presencial, autorizado e/ ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituição de Ensino Superior Privada, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC;
4. Declaração de não possuir outro curso de nível superior;
5. Protocolo de inscrição no PROBEM/OVG;
6. Comprovantes de renda de todos os membros da família;
7. Declaração de composição familiar;
8. Boletim escolar ou histórico com comprovação de notas e frequência (se já estiver cursando);
9. Formulário de inscrição (Anexo II);
10. Declaração de residência (Anexo III).

ANEXO II



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço completo: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Período/Semestre: _____ Turno: _____

Número de membros da família: _____

Renda familiar mensal total: R\$ _____

Já foi bolsista do Programa? () Sim () Não

Deseja participar como voluntário em projetos sociais? () Sim () Não

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e me responsabilizo civil e criminalmente por sua veracidade.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2025/2028
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2025, E DA LEI MUNICIPAL Nº 525/2025, QUE ATUALMENTE RESIDE NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA: _____
Nº _____ BAIRRO: _____
CIDADE/UF: _____ CEP: _____.

Declara, ainda, que antes de residir no endereço mencionado, o(a) requerente possuía residência no município de Campo Limpo de Goiás no seguinte endereço:

RUA: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____

CEP: _____

XXXXX, _____ de _____ de _____.

Requerente